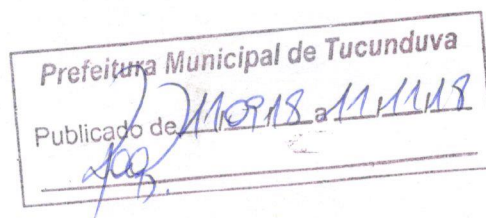




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul
DECRETO Nº 393/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) e Reduzir Dotação Orçamentária.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Lei nº 859/2017, de 07 de Dezembro de 2017.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0700 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UN. ORÇAM	0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	10 - SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	0301 – ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0021 – PRODUÇÃO, CONTROLE, ASSIST. HOSPITALAR	
PROJETO	2.055 – Incentivo Atenção Básica	R\$ 15.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
	3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00.00.0.0 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.90.30.00.0.0 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a importância em igual valor da seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0700 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UN. ORÇAM	0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	10 - SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	0301 – ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0021 – PRODUÇÃO, CONTROLE, ASSIST. HOSPITALAR	
PROJETO	2.055 – Incentivo Atenção Básica	R\$ 15.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Rio Grande do Sul

3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00.0.0 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

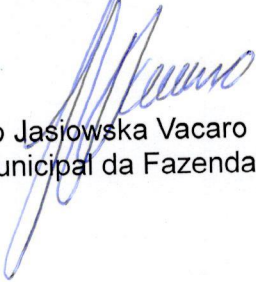
3.1.90.11.01.0.1 VENCIMENTOS E VANTAGENS

R\$ 15.000,00

Art. 3.º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, 11 DE SETEMBRO DE 2018.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal


Gerson Sávio Jasiowska Vacaro
Secretário Municipal da Fazenda


Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos